

REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA



JORNAL OFICIAL

Terça-feira, 21 de Setembro de 2010



Série

Número 179

Sumário

SECRETARIAREGIONAL DO EQUIPAMENTO SOCIAL

Despacho n.º 15/2010

Revisão do Plano Director Municipal do Concelho de Santana.

SECRETARIA REGIONAL DO EQUIPAMENTO SOCIAL**Despacho n.º 15/2010**

A Câmara Municipal de Santana deliberou, em reunião pública, realizada no dia 27 de Janeiro de 2010, promover a revisão do Plano Director Municipal do Concelho de Santana.

Consequentemente, e nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 52.º do Decreto Legislativo Regional n.º 43/2008/M, de 23 de Dezembro, diploma que define o Sistema Regional de Gestão Territorial da Região Autónoma da Madeira, com vista à constituição da respectiva comissão de acompanhamento, realizou-se na Secretaria Regional do Equipamento Social, no dia 13 de Setembro de 2010, a reunião preparatória a que alude o número 3.º do Despacho n.º 34/2009, de 2 de Outubro.

No cumprimento do disposto no número 4.º do Despacho n.º 34/2009, de 2 de Outubro, determino que a Comissão de Acompanhamento (CA) tenha a seguinte composição:

O Secretário Regional do Equipamento Social que preside à Comissão;

- (2) Dois representantes da Secretaria Regional do Equipamento Social, sendo um afecto à Direcção Regional de Informação Geográfica e Ordenamento do Território;
 - (1) Um representante da Vice-Presidência do Governo Regional;
 - (1) Um representante da Secretaria Regional do Ambiente e Recursos Naturais;

- (1) Um representante da Secretaria Regional do Turismo e Transportes;
- (1) Um representante da Secretaria Regional da Educação e Cultura;
- (1) Um representante da Secretaria Regional dos Assuntos Sociais;
- (1) Um representante da Polícia de Segurança Pública;
- (2) Dois representantes da Câmara Municipal de Santana;
 - (1) Um representante da Assembleia Municipal de Santana;
 - (1) Um representante do Serviço Regional de Protecção Civil e Bombeiros da Madeira;
 - (1) Um representante do IDRAM - Instituto do Desporto da Região Autónoma da Madeira;
 - (1) Um representante da IHM - Investimentos Habitacionais da Madeira, EPE;
 - (1) Um representante da RAMEDM - Estradas da Madeira, S.A.;
 - (1) Um representante da APRAM - Administração dos Portos da Região Autónoma da Madeira, S.A.;
 - (1) Um representante da Sociedade de Desenvolvimento do Norte, S. A.

Funchal, 16 de Setembro de 2010.

O SECRETÁRIO REGIONAL, Luís Manuel dos Santos Costa

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direcção Regional da Administração da Justiça.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fracção de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas	€ 38,56 cada	€ 231,36

A estes valores acresce o imposto devido.

EXEMPLAR

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

ASSINATURAS

	<u>Anual</u>	<u>Semestral</u>
Uma Série	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries	€ 63,78	€ 31,95;
Completa	€ 74,98	€ 37,19.

Aestes valores acrescentem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de Janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA

Divisão do Jornal Oficial

IMPRESSÃO

Divisão do Jornal Oficial

DEPÓSITO LEGAL

Número 181952/02

Preço deste número: € 1,21 (IVA incluído)